



SECRETARIA GERAL
LISBOA
TELEFONE 20429



AALWELC/011518

RUA CAPÊLO, 5, 2.º-E.

Lisboa, 27 de Setembro de 1932.

Meu querido Amigo:

Recebi e muito agradeço

a atenciosa carta de V. Ex.ª e

viu-a comunicar-me que

na reunião efectuada foi

aceita por unanimidade a

proposta que fiz, constan-

te do Relatório que lá a

presentei e juntamente envio.

O que do mesmo Relatório

consta foi inteira novidade

para todos. Entendi que

devia aproveitar a oportunidade
 para tornar conhecida a accão
 do Centro, tanto mais que
 si todos os Prelados laboram
 ainda mesma ignorância a
 respeito do Centro, e é possí-
 vel que agora fiquem um
 pouco ilucidados pelas impres-
 sões que lhes transmitirão
 os seus delegados á reunião.

Regressarei ao Porto na
 próxima 6.ª feira. Na impos-
 sibilidade de nos encontrarmos,
 como tanto desejava, daqui
 envio a V. Ex.ª um grande abra-
 ço como am.º mto. at.º e dev.º

Pel.º Fr. António

2

O Centro Católico Português
perante a
Organização da Acção Católica



ALV 1611/01518

O Centro Católico Português, objecto de tão viva discussão até mesmo entre os católicos, na sua constituição actual é um organismo creado em 1919 por ordem e segundo as indicações dos Bispos de Portugal, os quaes se propuzeram, nesta obra, realizar no nosso país a organização dos católicos portugueses, em conformidade com as directivas da Santa Sé.

É o que se vê claramente na Pastoral Colectiva do Episcopado Português, de 20 de Setembro de 1922, sobretudo nesta passagem:

" Ouçamos a voz de Roma. Sua Santidade Bento XV, de santa e saudosa memória, na carta aos Bispos de Portugal, datada de 18 de Dezembro de 1919, explicitamente declarou ser de sua vontade que os católicos portugueses obedeçam sem pensamento reservado ao poder civil, como elle agora está constituido, e aceitem sem repugnancia os cargos públicos a que sejam chamados ou que lhes sejam oferecidos. Lembra ainda aos fieis o dever de sobrepôr a Igreja, sua Mãe, a todas as questões e facções partidárias, e de fazerem convergir unanimemente todos os esforços para a defesa dos seus direitos. Corresponde, pois, ás instrucções da Santa Sé o Centro Católico, que é "uma organização autónoma, destinada a proteger e desenvolver a acção católica" (Base I.ª) Para elle convocamos, mais uma vez, todos os católicos de boa vontade, venham de onde vierem. Trata-se de defender a Igreja, e debaixo desta bandeira teem logar todos os que a amam ou reconhecem a sua influencia transcendente e benéfica. Por isso mesmo, para que ninguém se torne suspeito, e todos os crentes sinceros nêle caibam,

sem que o espirito de facção os possa dividir e inutilisar-lhes o va-
lôr, "o Centro respeita os poderes constituídos do Estado e, para melhor
realisar as suas aspirações... abstem-se de quaisquer manifestações ou
acção sobre formas de governo." (Base 2ª)

Assim formado á voz dos Bispos de Portugal, o Centro Ca-
tólico procurou realisar, o melhor que pôde e soube, a missão alta mas
espinhosa de que fôra superiormente incumbido.

Qual o efeito, quais os resultados da sua acção no nos-
so país?

Vou fazer um resumo muito sintético dessa acção, para
que Vossas Reverencias possam ficar bem convencidos e possam assim mos-
trar a todos, que os católicos portugueses filiados no Centro não teem
estado abraçados a um cadaver, como muitos julgam.

Em 1.º lugar, a acção do Centro contribuiu sensivelmen-
te para desenvolver uma atmosfera de respeito e benevolencia da parte
dos poderes públicos para com a Igreja, que mostrou claramente e practi-
camente, por meio do Centro, não ser uma inimiga a combater, visto que aca-
tava, sem intenções reservadas, o poder constituido, e se collocava acima
de formas de governo e de partidos politicos.

Esse respeito e benevolencia começaram logo a notar-se
na imprensa, na legislação, nos centros politicos, no parlamento.

E assim é que, a poucos anos dum regime que v começou
a ser de aberta hostilidade á Igreja, o Estado em várias situações poli-
ticas associa-se a actos solenes do culto católico, como na imposição do
barrete cardinalicio a Mgr. Locatelli, nas exéquias pelos nossos solda-
dos mortos na Grande Guerra, nas manifestações em honra da Igreja feitas
todos os anos no Parlamento pelo aniversário da coroação do Santo Padre,
etc.

O Centro, que por várias vezes mandou ao Parlamento os
seus representantes, iniciou a sua carreira parlamentar proclamando do al.

to da tribuna presidencial do Parlamento, por motivo do armistício da Grande Guerra, a soberania de Deus sobre o destino dos povos. E pelo reconhecimento da sua independência e isenção política, o Centro teve a honra de ver escolhido, por representantes de todos os partidos políticos na Comissão Parlamentar de Contas, um dos seus membros para relatar uma das questões que mais tem apaixonado a opinião pública, por causa de graves acusações ao Banco de Portugal e ao Governo.

O Centro esforçou-se dedicadamente em favor das nossas Missões no ultramar e conseguiu pelo Ministério das Colónias que no orçamento de 1924 - 1925 fosse pela primeira vez dentro da República, incluída uma importante verba para essas Missões.

Creou-se, por intermédio do Centro, um movimento de associações confessionais católicas que não havia, como o Corpo Nacional de Scouts, de Braga, e o Núcleo Católico Telegrafo-Postal, de Lisboa.

O Centro sustentou com proveito, nos tribunais, acções para a defesa dos bens da Igreja (como a Casa e Igreja de Santo António de Lisboa e a igreja de Santa Joana, da mesma cidade) e para a defesa e protecção de muitos Párocos injustamente perseguidos pelo seu caracter sacerdotal.

A certa altura (em 1928) as condições políticas do país não permitiram que se continuasse a fazer a propaganda e organização do Centro: um Congresso auspicioso, que chegou a preparar-se e a ser anunciado e para o qual já se tinham inscrito cerca de mil pessoas - não pôde realizar-se; e durante muito tempo (alguns anos) nem mesmo simples reuniões puderam fazer-se na sua sede.

E isto era determinado pela lógica natural dos acontecimentos. Com efeito, o Centro Católico, sobretudo desde a sua remodelação em 1919, teve tanta influencia na orientação da politica portuguesa, que poucos anos depois surgia um movimento politico que triunfou e

tem governado arvorando precisamente, embora em outro campo, os princípios que orientavam a acção do Centro, a saber: Tudo superior e estranho a partidos e regimes.

Era este o lema do Centro e é esta a base do Estado Novo. Sim, do Estado Novo, que perfilha esta base abertamente quanto a partidos, propondo-se até extingui-los; e implicitamente quanto a regimes, pois embora feito e subsistente no regime republicano, admite nos seus corpos dirigentes, sem distincção alguma, elementos republicanos e monarquicos.

Daqui dimanava claramente a orientação diferente que o Centro seguiu e tinha de seguir após a constituição dos governos da Dictadura. É que o próprio Estado, de que o Centro fôra a avançada, como que lhe tomou o lugar, e considerando a acção e organização anterior do Centro como que a formação dum partido, não lhe consentia essa organização. Teve, portanto, o Centro de começar a exercer uma acção executiva dentro do próprio Estado. De que maneira?

Trabalhando por levar aos Ministérios elementos seus ou os que maior confiança lhe podessem merecer, a fim de obter melhor acção; e constituídos os Ministérios, operar junto destes, para que, dentro da burocracia do Estado podessem ir sendo colocados os homens que pelas suas ideias dessem garantia de boa acção nacional e eficaz colaboração com a Igreja.

É isso o que se tem procurado fazer. E foi marcê de tal, que, além dos tres Ministros recrutados entre os sócios do Centro Católico, o Centro influuiu directa e eficazmente na escolha de tres outros Ministros, não pertencentes ao Centro mas praticamente católicos: Gustavo Ramos para a Instrução, Lopes da Fonseca para a Justiça e Antunes Guimarães para o Comercio - e nestes tres Ministérios a acção do Centro foi profunda e eficazmente renovadora.

Assim, na Instrução - o Ministério para onde o Centro votou a sua principal atenção, por ser o que mais importava aos interesses da Igreja - foi por influencia directa do Centro que se nomiam para as Direcções Gerais do Ensino Primário e do Ensino Secundário dois católicos práticos, que aproveitam todas as oportunidades para servirem, quanto lhes é possível, a causa da Igreja.

E é a acção desses dois funcionários - os mais dedicados colaboradores do actual Ministro - e a decisiva intervenção do Centro que se devem:

1.º - a publicação do decreto sobre cinema educativo, que os nossos Prelados consideram do mais largo alcance para o ensino e interesses religiosos;

2.º - a publicação do decreto sobre o ensino da História nos estabelecimentos oficiais, que evitará em grande parte as deturpações tão vulgares da verdade eclesiástica e religiosa;

3.º - a publicação do Estatuto do Ensino Particular, onde por intervenção directa do Centro foi introduzido o celebre art.º 50, que permitiu a centenas de Religiosos de ambos os sexos e a milhares de católicos obterem o diploma de professor do ensino primário, secundário e artístico, que nunca doutra forma poderiam conseguir;

4.º - a Reforma do Inspectorado Primário prestes a ser publicada, pela qual serão colocados no importantissimo cargo de Inspector, um grupo de professores practicamente católicos, medida do mais alto interesse para a causa da Igreja no ensino;

5.º - a nominação de centenas de professores e professoras católicas feita por intermédio do Centro nos tres graus de ensino.

No Ministério da Justiça, a intervenção directa do Centro se deve a nominação de dezenas de funcionários e magistrados católicos para cargos de alta importancia, e a cedencia á Igreja de centenas de

residencias e passais, que difficilmente se arrancariam ás garras da celebre Comissão Jurisdiccional.

No Ministério do Comércio tambem muito se fez sentir a influencia do Centro, sobretudo no importantissimo ramo dos serviços dos Correios e Telégrafos, onde conseguiram colocar-se muitos elementos católicos em cargos da maior confiança e responsabilidade.

Tudo o que acabo de relatar a respeito da acção do Centro Católico é pouco, por certo, para os desejos de todos e para as necessidades gerais. Mas posso garantir a Vossas Reverencias que é muito, mesmo muitissimo, se atendermos aos esforços dispendidos nas graves difficuldades a vencer e nos grandes combates a sustentar.

E não por qualquer motivo de vanglória da parte do Centro (pois que éste em tudo o que fez cumpriu apenas o seu dever), mas unicamente para ilucidar e bem esclarecer Vossas Rev.cias, creio ter a obrigação de declarar aqui neste momento o que pensa um dos nossos venerandos Prelados acerca da acção do Centro Católico neste ultimo periodo em muitos o julgavam morto ou adormecido.

O Prelado em referencia não é outro senão o Senhor Cardial Patriarca. São de Sua Eminencia e da sua responsabilidade estas palavras que ha semanas lhe ouvi: " A obra do Centro Católico na cristianisação dos Ministérios para mim tem mais vlor, do que meia duzia de eleições ganhas no campo eleitoral" .

Assim esclarecidos sobre o que é e tem sido o Centro Católico, vejamos agora qual a sua posição perante a organização da Acção Católica.

Para melhor esclarecer o assunto, procurarei res-

ponder a estas 3 perguntas:

- 1.^a - O Centro deve conservar-se como está?
- 2.^a - Deve modificar-se?
- 3.^a - Deve morrer?

Começarei por responder á ultima pergunta, dizendo que não deve morrer. E por esta razão bem simples: a causa da Igreja precisa absolutamente de quem a defenda no campo politico. Ora a Associação Portuguesa dos Homens da Acção Católica não se propõe trabalhar nêsse campo. Portanto, deve continuar a fazê-lo o Centro.

Mas deve o Centro conservar-se absolutamente talcomo tem existido até ao presente?

Segundo o art.^o 1.^o das suas Bases, o Centro é o Organismo Geral da Acção Católica, abrangendo todas as obras da mesma Acção. Ora, a meu ver não se lhe deve conservar essa característica, por dois motivos:

1.^o - porque já aqui concordamos todos na formação da Associação Portuguesa dos Homens da Acção Católica, inteiramente independente do Centro;

2.^o - porque muitos católicos, que não querem que se lhes fale em politica, facilmente entrarão para a nova Associação, mas recusar-se-iam terminantemente a entrar no Centro. Ora, nós devemos aproveitar para a Acção Católica todos os elementos.

Mas, á parte esta modificação, deve o Centro continuar como está. Não creio que seja êste o momento oportuno para nêle se fazer qualquer modificação essencial, pois estamos em vespuras de novas modalidades na politica portuguesa, estamos próximos do Estado Nôvo, da nova Constituição, que não sabemos ao certo em que condições virá, visto que a que foi publicada na imprensa sofreu tratos de polé em todos os sectores.

Portanto, deixemos vir as novas modalidades, para sabermos como orientar a nossa acção no campo politico. Estar agora a modificar o Centro, na perspectiva de ter de o modificar de novo dentro em breve, é pelo menos pouco criterioso.

E como havemos de acantonar o Centro dentro dos quadros da Aec Acção Católica?

A meu ver, d'este modo:

O Centro Católico fará parte da Acção Católica por meio da sua Junta Central, mas continuará sendo um organismo autónomo, independente da Associação Portuguesa dos Homens da Acção Católica e dependente imediatamente da Hierarquia.

Nesta altura deve estar a aflorar aos lábios de V. Rev.cias esta grande objecção:

" Mas, como é possível enquadrar na Acção Católica o Centro, se este faz politica e o Santo Padre Pio XI quer a politica inteiramente arredada da Acção Católica? "

Vejamos o valor e a consistencia desta dificuldade.

A carta magna da Acção Católica é a Carta Quae Nobis, dirigida por Sua Santidade Pio XI ao Cardial Bertram, em 13 de Novembro de 1928. Ora, logo após a divulgação desta carta, o Osservatore Romano publicou uma série de 8 artigos comentando a mesma carta. É um comentário autenthico, pois como V. Rev.cias muito bem sabem, o Osservatore Romano é órgão Officioso da Santa Sé e tudo o que lá se escreve é do conhecimento e tem a aprovação do Santo Padre. Pois no 7.º artigo vem esta passagem bem ilucidativa, que peço licença de ler:

" Comment et de quelle manière se peut développer l'activité directe de l'Action Catholique en face des problèmes économiques et dans le champ politique? Le Saint-Père l'a déjà dit bien des fois et en termes admirables. Passons au domaine politique. L'Action

Catholique organisée a, comme telle, une activité politique propre. Elle a sa politique. Celle qui touche à l'autel. Oui, "l'Action Catholique s'élève et se développe en dehors et au-dessus de tout parti politique. Elle ne recherche pas la politique d'un parti et ne veut pas être un parti politique" ; mais, dit encore le Saint-Père, "quand la politique touche à l'autel, alors le Pape, le clergé, le laïcat catholique semblent faire de la politique, mais en réalité ils ne font que de la religion. Nous ne faisons que de la religion, nous ne faisons que la défendre, toutes les fois que nous combattons pour la liberté de l'Eglise, pour la sainteté de la famille, pour la sainteté de l'école, pour la sanctification des jours consacrés à Dieu. Dans tous ces cas et d'autres semblables, ce n'est pas faire de la politique; mais c'est la politique qui s'en est pris à la religion, qui s'en est pris à l'autel" .

Desta autorizada passagem se vê claramente que a política que o Santo Padre Pio XI quer afastada da Acção Católica, é unicamente a política partidária. Não quer que a Acção Católica seja um partido político nem faça a política dum partido.

Ora, o Centro Católico não é um partido político, não faz nem nunca fez política partidária. Porque:

1.º - prescinde das questões de regimes e formas de governo; 2.º - não aspira a exercer, por si mesmo, o poder público; 3.º - Não impõe aos seus associados, além dos limites dos princípios católicos, um programa partidário a que todos sejam forçados a aderir; 4.º - a sua acção nunca a subordina a interesses partidários, mas unicamente à defesa dos interesses religiosos.

Portanto, nada impede que o Centro faça parte dos quadros da Acção Católica.

Esta opinião é confirmada pelos pareceres de tres individualidades eminentes da Acção Católica na Belgica. Foram-lhes a-

apresentados, traduzidos em francês, os Estatutos ou Bases do Centro Católico Português e o comentário autêntico dessas Bases chamado Cartilha do Centro, e os tres axes da Acção Católica Belga pronunciaram-se nos seguintes termos:

1º - Van Heve, professor de Direito Canónico na Universidade de Lovaina, diz textualmente: " Comme le Pape admet dans les organismes d'Action Catholique, des organisations qui ne sont pas exclusivement d'action catholique, le Centre Católico Português doit être considéré comme un auxiliaire précieux de l'action catholique. En tant qu'il fait de l'action catholique, il peut être admis dans le groupement d'Action Catholique, cette question étant réservée à l'appréciation de l'épiscopat ". " Le Centre sera soumis à l'autorité des Evêques en tant qu'il fait de l'action catholique, non en tant qu'il fait de la politique, indépendamment des questions religieuses" .

2º - Louis Colens, assistente da Liga Nacional dos Trabalhadores Cristãos da Belgica, exprime-se nestes termos: " Sous réserve des erreurs que pourrait me faire commettre mon ignorance du pays et des choses, je me permets de donner mon opinion sur le "Centro Católico", tel qu'il existe au Portugal. Je suis en possession de deux documents: les statuts et le commentaire autorisé des statuts. en examinant ces deux documents, je suis amené aux conclusions suivantes:

Le "Centro Católico" est strictement une organisation d'Action Catholique puisqu'il est fondé par les Evêques et dirigé par eux, qu'il a pour but la rechristianisation du pays, qu'il se trouve au dessus des classes, des opinions et des partis politiques, que son organisation est réglée d'après l'organisation de l'Eglise Catholique, que l'article 9 dit expressément que le "Centro" obéira aux indications et instructions de l'Eglise Catholique.

Le "Centro" est par conséquent une organisation appartenant au

cadre de la hierarchie ecclésiastique; il répond à toutes les instructions pontificales, données par le Pape Pie XI et par le Cardinal Gaspari, à tous les organismes de laïcs qui, sous l'autorité des Evêques sont appelés à participer à la mission propre de l'Eglise" .

3º - Mgr. Picard , assistente eclesiástico de l'Association Catholique de la Jeunesse Belge, não respondeu por escrito, mas de viva voz, á pessoa que o entrevistou. E disse: que o Centro devia tornar-se, o mais breve possível, um organismo político perfeito, com um programa completo em todas as questões de interesse nacional, um partido como o Centro Alemão. Mas, se os Bispos entenderem que não é ainda o momento de entrar nesse caminho, pode o Centro ser englobado no organismo nacional da Acção Católica Portuguesa, visto que o Centro só tem em vista a defesa da religião no campo político, e por isso nada impede que o Episcopado o eleve ao plano da Acção Católica (pois que ele segue perfeitamente as suas directivas episcopais) e o una, por um laço orgânico, á Acção Católica Portuguesa. E Mgr. Picard contou o caso da União católica Italiana (antecedente ao Partido Popular) a qual era Acção Católica e tinha no entanto um sector político para defender a Religião. Enganam-se, pois, segundo Mgr. Picard, os que negam aos Prelados esse direito.

São estes os elementos de informação que pude colher para apresentar aqui a V. Rev. cias, que agora se decidirão com inteiro conhecimento de causa e com a máxima liberdade.